



# MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

## PROJETO DE LEI Nº 18/2026, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

Cria crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 e dá outras providências.

**NILTON JOSÉ VALENTINI**, Prefeito do Município de Benjamin Constant do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 40, da Lei Orgânica Municipal e no exercício do cargo, faz saber que encaminhou à apreciação do Poder Legislativo o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º – Ficam criadas no orçamento Municipal de 2026, as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 08– SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 – Assistência Social com Recursos Estaduais

Natureza da Despesa:

33903900000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33903200000 – Material de Distribuição Gratuita

33903000000 – Material de Consumo

Função 11 – Trabalho

Subfunção 333 - Empregabilidade

Projeto/Atividade: 2970 – RS – Requalificar - Recomeçar

Valor em ..... R\$ 50.000,00

Art. 2º – Executivo fica autorizado a utilizar valores de auxílios e convênios repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sob o fulcro do Art. 43 da Lei 4.320/1964.

Parágrafo único: os valores constantes no caput deste artigo são estimativas, podendo superar ou não atingir a importância citada, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias, desde que respeitando o ordenamento jurídico vigente.

Art. 3º - Ressalvadas as disposições em contrário a presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

Nilton José Valentini  
Prefeito Municipal

Av. Ernesto Gaboardi, 984  
Fone: (54) 999965198  
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000



# **MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL**

Estado do Rio Grande do Sul

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei abre crédito especial no valor de R\$ 50 mil reais, para fins de utilizar os recursos estaduais do Convênio FPE nº 2652/2025, Processo nº 25/3200-0000623-8, com a Secretaria De Trabalho e Desenvolvimento Profissional do Estado do Rio Grande do Sul e o Município, no valor de R\$ 47.499,92, com o objetivo de Qualificação profissional da população do Município, com os objetivos do Programa RS Qualificação Recomeçar.

Nilton José Valentini  
Prefeito

Av. Ernesto Gaboardi, 984  
Fone: (54) 999965198  
CNPJ: 01.612.292/0001-86 CEP: 99650-000